



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 936

De 22 de abril de 1961.

Denomina via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de abril de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Manoel Rodrigues Jacob, a via pública, da sede do Município, localizada entre as Ruas Voluntários da Pátria e Armando Salles de Oliveira, com início na Avenida Jorge Corrêa.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Autor: Jozé Mussé
Proj. Lei 26/61
Proc. 33/61*